

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0013/2024



O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

**SETOR REQUISITANTE:** Direção Administrativa | **DATA:** 05 de março de 2024

Justificativa: A presente aquisição tem por objetivo viabilizar o acesso remoto para o funcionamento do portão elétrico da garagem.

Assinatura do responsável:

Bruno Luiz dos Santos Carmo

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Diretor Geral

ESTADO: MINAS GERAIS

**ENREDEÇO:** Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG

CEP: 35630-034

**CNPJ:** 20.918.330/0001-78

**TELEFONE:** (37) 3521 - 2280

**CAIXA POSTAL:** 60

**OBJETO:**

Controle remoto para portão elétrico compatível com motor MC Garcia.

**TIPO DE OBJETO:**

- ( ) Serviço não continuado.  
 ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.  
 ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
 (X) Material de consumo.  
 ( ) Material permanente / equipamento.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente aquisição se justifica pela necessidade de adquirir controles remotos para o portão elétrico desta Casa Legislativa. A aquisição em questão visa viabilizar o acesso ao portão (abrir/fechar) por parte dos servidores e vereadores. Decorrido longo prazo da última compra de mesmo objeto, os itens adquiridos anteriormente se encontram avariados e/ou com defeitos, motivo pelo qual há necessidade de troca/substituição.

**Fornecedores vencedores:**

Fornecedor 1

O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens:

1 - Controle remoto para portão elétrico compatível com motor MC Garcia.

Fornecedor 2

O fornecedor 2 venceu nos seguintes itens:

Observações:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

Cinésio Júnio Habara de Moura

MG 17.007.576

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:

Conceição Perpétua Guimarães Correia  
 ANALISTA PARLAMENTAR  
 Matrícula: 00613

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0013/2024



**CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

001.01.01.031.0057.2161-33903000

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DO PREÇO:** Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Faisca Materiais Elétricos**, conforme segue anexo.

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de licitação.

**DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Faisca Materiais Elétricos** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços acima.

Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

**Bruno Luiz Santos Carmo**  
Diretor Geral



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

DATA DA COTAÇÃO:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Item	Faisca		Pe Libério		Chaverin		Ns. Sra. Aparecida		Fornecedor 5	
				Valores	Unit.	Valores	Unit.	Valores	Unit.	Valores	Unit.	Valores	Unit.
1	Und	20	Controle remoto para portão eletrônico	RS 25,00	RS 500,00	RS 29,90	RS 598,00	RS 25,00	RS 500,00	RS 28,50	RS 570,00		
Desconto à vista				16%	RS 80,00	X		15%	RS 75,00		RS 85,00		
Total Geral					<b>RS 420,00</b>		<b>RS 598,00</b>		<b>RS 425,00</b>		<b>RS 485,00</b>		

Observações Gerais:

DADOS FORNECEDOR 1

Razão Social: Faisca Materiais Elétricos

End: Rua do Rosário, 104 - Centro - Bom Despacho/MG

Funcionário: Rosimere

Tel: (37) 3522-2233

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

DADOS DO FORNECEDOR 4

Razão Social: Elétrica Nossa Senhora da Aparecida

End/Link: Avenida Doutor Juca, 1876 - São Vicente - Bom Despacho/MG

Funcionário: Gisa

Tel: (37) 3522-5065

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

DADOS FORNECEDOR 2

Razão Social: Pe. Libério Shopping da Construção LTDA

End: Avenida Doutor Juca, 180 - Realengo - Bom Despacho/MG

Funcionário: Matheus

Tel: (37) 3522-2229

DADOS DO FORNECEDOR 5

Razão Social:

End/Link:

Funcionário:

Tel:

DADOS FORNECEDOR 3

Razão Social: Chaverin Materiais Elétricos

End: Avenida das Palmeiras, 598 - Centro - Bom Despacho/MG

Funcionário: Alexandre

Tel: (37) 9 9577-7830

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações

contidas nessa planilha:

Cinésio Júnio Habara de Moura

MG 17.007.576

(Preencher para cada caso, se rubricar com carimbo)